



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 75/2025.

Súmula: Altera o Decreto nº 74/2025 que Dispõe a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - do Município de JAPIRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 676/1995 e suas alterações, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - do Município de JAPIRA – PR,

DECRETA:

Art. 1º Altera o DECRETO Nº 74/20025 DE 08/08/2025 com a Substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de JAPIRA – PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde de Japira, passa a ser composto pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Bruna Correa Noveli

Suplente: Camila Domingos Simões

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Silvia Carla Faxina Iglesias

Suplente: Giselly Bordin Moura

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andressa Cristina da Silva

Suplente: Josiane Maria Costa Lopes

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Brienne Mantovani

Suplente: Angelica Nalevaiko De Lima

e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Trabalho e Renda

Titular: Rafaeli Francine De Siqueira

Suplente: Fernanda Rodrigues dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Trabalhadores do Setor:

 Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº481, Centro, CEP: 84.920-000 – Japira/PR

 <https://www.japira.pr.gov.br/>  gabinete@japira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Titular: Valdineia de Oliveira Rocha
Suplente: Rosane Aparecida Pagani

b) Representantes de Usuários

Titular: Miriam Mendes Garcia
Suplente: Jusara Aparecida Carneiro Moreira

c) Representante de Entidades e Organizações de Serviços de Assistência Social

Titular: Luiz Carlos dos Santo - Representantes da Apae
Suplente: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira - Representantes da Apae

d) Representantes do Grupo Melhor Idade

Titular: Dayse Elaine Camargo dos Santos
Suplente: Teresa Julia de Oliveira

e) Representantes das Mulheres Empreendedoras

Titular: Fabiana Gomes Ataliba
Suplente: Flavia Oliveira Ribeiro Rafael

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 74, de 08 de agosto de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2025 (13/08/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal